

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Comissão de Licitação do Município de EQUADOR/RN, através da CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, caput, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação dos serviços de abastecimento de água encanada destinados a Câmara Municipal de Equador/RN, pelo valor estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Assim, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI, Presidente desta Casa Legislativa, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

EQUADOR - RN, 18 de Janeiro de 2022.

MICHELINE CARLA FREIRE COSTA

PRESIDENTE - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei

Código Identificador: 48514176

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/01/2022.
EDIÇÃO 1329. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>